DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022 - Edição nº 272

SUMÁRIO

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022.

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2022.

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022.

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 72B4726C5A-696E473F19-7F7A372BEE-AD20BE759E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,** necessita da Aquisição de Combustível para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob n° 21.063.175/0001-18, com sede na Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob n° 21.063.175/0001-18, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

ÓRGÃO:

29000 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROGRAMA

1068 – Construção, Paviment. e Manut. De Estradas Vicinais, pontes e acessos rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, referente à Aquisição de Combustível para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob n° 21.063.175/0001-18, com sede na Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 08 de junho de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 24 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de Combustível para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob n° 21.063.175/0001-18, com sede na Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação de serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação de serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 49.348,80(quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 038/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Combustível para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

29000 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROGRAMA

1068 – Construção, Paviment. e Manut. De Estradas Vicinais, pontes e acessos rurais

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 08 de junho de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer,** necessita da aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos festivos do município de Bom Jesus da Serra – BA.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **COMERCIAL SÃO JORGE LTDA,** inscrito no CNPJ sob n° 11.876.129/0001 - 84, com sede na Rodovia BR 116, Lagoa das Flores, nº 35, Vitoria da Conquista-Bahia, CEP 45.007-150**,** apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **COMERCIAL SÃO JORGE LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 11.876.129/0001 - 84, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ÓRGÃO:

30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO:

2062 – Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Aquisição de fogos de artifícios destinados para festejos tradicionais e eventos da Administração Municipal**,** junto à empresa **COMERCIAL SÃO JORGE LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 11.876.129/0001 - 84, com sede na Rodovia BR 116, Lagoa das Flores, nº 35, Vitoria da Conquista-Bahia, CEP 45.007-150, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de junho de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de fogos de artifícios destinados para festejos tradicionais e eventos da Administração Municipal. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **COMERCIAL SÃO JORGE LTDA,** Inscrita no inscrita no CNPJ sob n° 11.876.129/0001 - 84, com sede na Rodovia BR 116, Lagoa das Flores, nº 35, Vitoria da Conquista- Bahia, CEP 45.007-150, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **COMERCIAL SÃO JORGE LTDA**, para Aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 045/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos festivos do município de Bom Jesus da Serra – BA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:
30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
AÇÃO:
2062 – Promoção de Festas Populares
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de junho de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 045/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – COMERCIAL SÃO JORGE LTDA CNPJ nº 11.876.129/0001 - 84 – OBJETO: aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos festivos do município de Bom Jesus da Serra – BA; Data do Contrato 10/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer,** necessita da Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura de som, iluminação e palco para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba..

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** inscrito no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguaí - Bahia, CEP 45.280-000**,** apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** inscrita no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

ÓRGÃO
30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
AÇÃO
2062 – Promoção de Festas Populares

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura de som, iluminação e palco para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – BA**,** junto à empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** inscrita no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguaí - Bahia, CEP 45.280-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de junho de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura de som, iluminação e palco para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** Inscrita no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguaí - Bahia, CEP 45.280-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da JULIO HERMINIO LUZ, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 046/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura de som, iluminação e palco para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação dos serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO
30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
AÇÃO
2062 – Promoção de Festas Populares
ELEMENTO DE DESPESA
3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de junho de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 046/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JULIO HERMINIO LUZ CNPJ nº 30.967.838/0001-10 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura de som, iluminação e palco para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba; Data do Contrato 17/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer,** necessita da Contratação de Show Artístico da Cantora Magna da Silva Matos (Diva de Luxo), a se realizar durante a Festividade Junina do Distrito de Água Bela no dia 25 de Junho de 2022 no Município de Bom Jesus da Serra Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Senhora Magna da Silva Matos**,** inscrito no CPF nº 056.225.685-79, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, N° 32 Bairro Urbis 6, Vitoria da Conquista - Bahia, CEP 45.0373-25**,** apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a Senhora Magna da Silva Matos**,** inscrita no CPF nº 056.225.685-79, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

Unidade Orçamentária:

30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

Ação:

2062 – Promoção de Festas Populares

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Elemento de Despesa:

3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de Show Artístico da Cantora Magna da Silva Matos (Diva de Luxo), a se realizar durante a Festividade Junina do Distrito de Água Bela no dia 25 de Junho de 2022 no Município de Bom Jesus da Serra Bahia**,** junto a Senhora **Magna da Silva Matos,** inscrita no CPF nº 056.225.685-79, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, N° 32 Bairro Urbis 6, Vitoria da Conquista - Bahia, CEP 45.0373-25, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de junho de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de Show Artístico da Cantora Magna da Silva Matos (Diva de Luxo), a se realizar durante a Festividade Junina do Distrito de Água Bela no dia 25 de Junho de 2022 no Município de Bom Jesus da Serra Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a Senhora Magna da Silva Matos**,** Inscrita no CPF nº 056.225.685-79, residente e domiciliado na Rua espírito santo, N° 32 bairro Urbis 6, Vitoria da Conquista - Bahia, CEP 45.0373-25, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da MAGNA DA SILVA MATOS, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R$ 1.580,00 (Mil Quinhentos e Oitenta Reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 049/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Contratação de Show Artístico da Cantora Magna da Silva Matos (Diva de Luxo), a se realizar durante a Festividade Junina do Distrito de Água Bela no dia 25 de Junho de 2022 no Município de Bom Jesus da Serra Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação dos serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária:

30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

Ação:

2062 – Promoção de Festas Populares

Elemento de Despesa:

3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de junho de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 049/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MAGNA DA SILVA MATOS CPF nº 056.225.685-79 – OBJETO: Contratação de Show Artístico da Cantora Magna da Silva Matos (Diva de Luxo), a se realizar durante a Festividade Junina do Distrito de Água Bela no dia 25 de Junho de 2022 no Município de Bom Jesus da Serra Bahia; Data do Contrato 17/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 1.580,00 (Mil Quinhentos e Oitenta Reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.